

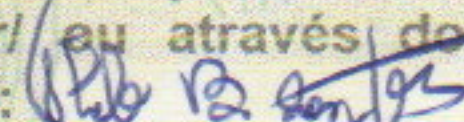


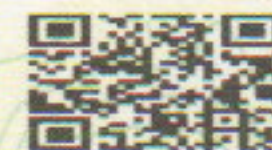
TABELIONATO DE NOTAS

ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS

Notário Público Interino

Rua Getúlio Vargas, s/nº-Centro-(92) 99491-0737
Barreirinha-Amazonas-CEP. 69.160-000

SELO ELETRÔNICO TJAM
SELO
ESCPUB004317SI8F8SCIH
CGGB772, Valor do ato: R\$
974,39, Parte(s): JOZIVAN
DOS SANTOS SOUZA,
data 16/11/2022. Consulte
o selo em
<https://cidadao.portalseloa.m.com.br/> ou através do
QR Code: 



Ano: 2022
Livro nº. 41
Folhas: 178
1º Traslado

ESCRITURA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO OUTORGANTE VENDEDOR: FRANCISCO MARINHO E, DE OUTRO LADO COMO OUTORGADO COMPRADOR: JOZIVAN DOS SANTOS SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, neste Tabelionato compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante vendedor: **FRANCISCO MARINHO**, brasileiro, amazonense, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº. 0894792-0-SSP/AM e do CPF/MF nº. 244.452.182-00, residente e domiciliado, à Rua Coronel Domingos Dutra, s/nº - Centro, nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, e de outro lado como outorgado comprador: **JOZIVAN DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, amazonense, professor, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 1195596-1-SSP/AM e do CPF/MF Nº. 456.293.312-72, casado civilmente com a senhora Elianey Hernani de Oliveira Souza, conforme Certidão de Casamento lavrada no Livro nº. 133, às folhas 22, sob o termo nº. 2.985, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Manaus/Am; residente e domiciliado, à Rua Coronel Domingos Dutra, s/nº; Centro, nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. Reconhecidos como os próprios, de mim, Notário Público Interino, pessoas de capacidade jurídica, cujas identidades dou fé. E, pelos outorgantes vendedores me foi dito que é Senhor e legítimo possuidor de **UM IMÓVEL** localizado à Rua Coronel Domingos Dutra, s/nº - Setor 01, Quadra "H", lote 18, nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, medindo uma área total de 487,56m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta e seis decímetros quadrados) por um perímetro de 107,40m (cento e sete metros e quarenta centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Pelo Norte: Com o lote 07 e 08, por três linhas entre os marcos M48/M49/M50/M51, nos azimutes verdadeiros de 71°33'54"; 161°33'54"; 73°18'03" e nas distâncias de 7,12m; 2,37m; 5,22m; pelo Leste: Com o lote nº 17, por uma linha entre os marcos M51/M20, no Az (V) de 155°04'17" e na distância de 39,15m; pelo Sul: Com a Rua Coronel Domingos Dutra, para onde faz frente, por uma linha entre os marcos M20/M21, no Azimute verdadeiro de 253°24'46" e na distância de 12,26m; e pelo Oeste: Com o lote nº 19, por uma linha entre os marcos M21/M48, no Azimute verdadeiro de 335°17'51" e na distância de 41,28m; devidamente Registrado no Livro nº 2-D, folhas 74, sob a matrícula nº 524, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barreirinha, Estado do Amazonas, Que, possuindo o imóvel acima descrito e discriminado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justa e contratada para vender ao outorgado como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e convencionado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que confessa haver recebido do outorgado comprador, em moeda corrente deste país, que contou e achou exata, da qual lhe dá plena, geral e irrevogável quitação de

ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS
NOTÁRIO/REGISTRADOR INTERINO
Portaria nº. 24/2021-CGI-AM



TABELIONATO DE NOTAS

ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS

Notário Público Interino

Rua Getúlio Vargas, s/nº-Centro-(92) 99491-0737
Barreirinha-Amazonas-CEP. 69.160-000



pago e satisfeito, para nunca mais o repetir e desde já lhe transfere toda a posse, jus, domínio, direito, ação e servidão que exercia sobre o Bem ora vendido, para que dele o mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se os vendedores, por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria. Pelo outorgado me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos por se acharem os mesmos de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si. Certifico que me foi apresentado o comprovante do **Imposto de Transmissão Sobre Bens Imóveis- ITBI**, recolhido perante a Caixa Econômica Federal, Agência 0715, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em data de 16/11/2022, bem como foram apresentadas os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certidões de protesto, comprovante de residência das partes, e Certidão Negativa de Débito Municipal - IPTU. Dispensada expressamente pelas partes a apresentação das certidões de feitos ajuizados cíveis e criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, em nome de ambas às partes, nos termos do artigo 107, S3º, do Manual da Atividade Extrajudicial (TJAM). Atendendo ao Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procedeu-se, junto ao site <http://www.indisponibilidade.org.br>, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prévia consulta à base de dados, obtendo resultado negativo para o CPF das partes, nos termos dos relatórios de Consulta de Indisponibilidade cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia e iguais cópias seguem anexas a este instrumento. As partes requerem e autorizam ao Oficial do Registro Imobiliário competente a praticar todos os atos que se fizerem necessários. Emitida DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI. E, por estarem justos e contratados me pediram lhes lavrasse a presente escritura o que fiz e sendo lida e achada conforme vai devidamente assinada. As testemunhas foram dispensadas em face do Provimento nº 07/81 de 15 de Maio de 1981 da Corregedoria Geral de Justiça. Eu, Ítalo B. Santos (Ítalo Beltrão dos Santos) Notário Público Interino, digitei, subscrevi e assino.

Em testº Ítalo B. Santos da Verdade

Ítalo B. Santos
ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS
Notário Público Interino

Outorgante Vendedor:

Francisco Marinho
FRANCISCO MARINHO

Outorgado Comprador:

Jozivan dos Santos Souza
JOZIVAN DOS SANTOS SOUZA

SERVIÇO REGISTRAL-RI-BARREIRINHA-AM

Apresentado no dia 16 de novembro de 20 22.
 Protocolado no livro J-13 sob o nº J.240 fls. 331.
 Registrado no livro J-D sob o nº R-1.524 fls. 74.
 Averbado no livro -x- sob o nº -x- fls. -x-

Barreirinha, 16 de novembro de 20 22.

Ítalo B. Santos

ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS
NOTÁRIO/REGISTRADOR INTERINO
Portaria nº. 24/2021- CCI-AM

SELO ELETRÔNICO
TJAM - SELO
AVBIMV004317V6LCS5U
939HFW53, Valor do ato:
R\$ 974,39, Parte(s):
JOZIVAN DOS SANTOS
SOUZA, data 16/11/2022.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do
QR Code:



Ítalo B. Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BARREIRINHA/AM

CNPJ Nº 43.050.670/0001-25

Notário/Registrador Interino: ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS

Rua Getúlio Vargas, s/nº. - Centro - (092) 99491-0737

Barreirinha - Amazonas - CEP: 69.160-000

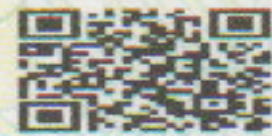
E-mail: italobeltrao.bae@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO DE IMÓVEL

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004317FTWDCAC9N7XYKJ00,
Valor do ato: R\$ 49,97, Parte(s): JOZIVAN
DOS SANTOS SOUZA, data 16/11/2022.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:

Ítalo B. Santos



Ítalo Beltrão dos Santos, Registrador Interino do Cartório Extrajudicial da Comarca de Barreirinha, Estado do Amazonas, em pleno exercício do cargo, etc...

CERTIFICO que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, dele, no livro de Registro de Imóveis nº 2-D, ficha 74, Matrícula nº 524, verifiquei constar o registro do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº. 524**. Barreirinha, 16 de novembro de 2022. **IMÓVEL**- Um Imóvel localizado à Rua Coronel Domingos Dutra, s/nº - Setor 01, Quadra "H", lote 18, nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, medindo uma área total de 487,56m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta e seis decímetros quadrados) por um perímetro de 107,40m (cento e sete metros e quarenta centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Pelo Norte: Com o lote 07 e 08, por três linhas entre os marcos M48/M49/M50/M51, nos azimutes verdadeiros de 71°33'54"; 161°33'54"; 73°18'03" e nas distâncias de 7,12m; 2,37m; 5,22m; pelo Leste: Com o lote nº 17, por uma linha entre os marcos M51/M20, no Az (V) de 155°04'17" e na distância de 39,15m; pelo Sul: Com a Rua Coronel Domingos Dutra, para onde faz frente, por uma linha entre os marcos M20/M21, no Azimute verdadeiro de 253°24'46" e na distância de 12,26m; e pelo Oeste: Com o lote nº 19, por uma linha entre os marcos M21/M48, no Azimute verdadeiro de 335°17'51" e na distância de 41,28m; conforme Título Definitivo nº. 004902, expedido pelo Instituto de Terras e Colonização do Amazonas-ITERAM, datado 23 de janeiro de 1986, devidamente assinado pelo senhor Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, Governador do Estado do Amazonas. Proprietário: FRANCISCO MARINHO, brasileiro, amazonense, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº. 0894792-0-SSP/AM e do CPF/MF nº. 244.452.182-00, residente e domiciliado, à Rua Coronel Domingos Dutra, s/nº - Centro, nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. Registro Anterior: Não há. Valor estimado do Imóvel R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: Às constantes do Título, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a) Ítalo Beltrão dos Santos, Registrador Interino, digitei e subscrevi. **R-1-524**. Feito em 16 de novembro de 2022. Para Constar: Em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº. 41, folhas 178, às Notas deste Cartório, datada de 16 de novembro de 2022, o imóvel acima descrito e discriminado foi transmitido pelo Proprietário: FRANCISCO MARINHO, ao comprador: JOZIVAN DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, amazonense, professor, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 1195596-1-SSP/AM e do CPF/MF Nº. 456.293.312-72, casado

ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS
NOTÁRIO/REGISTRADOR INTERINO
Portaria nº. 24/2024-SSP-AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BARREIRINHA/AM

CNPJ Nº 43.050.670/0001-25

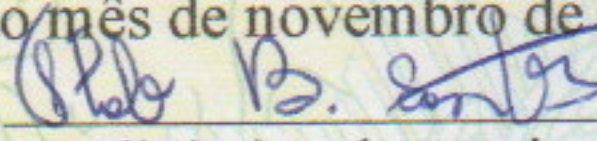
Notário/Registrador Interino: **ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS**


Rua Getúlio Vargas, s/nº. - Centro - (092) 99491-0737

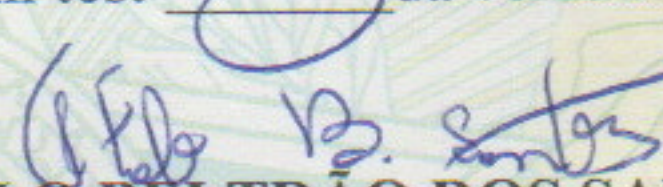
Barreirinha - Amazonas - CEP: 69.160-000

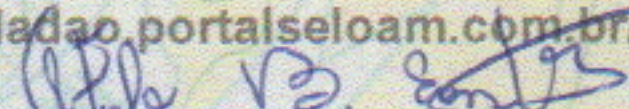
E-mail: italobeltrao.bae@gmail.com



civilmente com a senhora Elianey Hernani de Oliveira Souza, conforme Certidão de Casamento lavrada no Livro nº. 133, às folhas 22, sob o termo nº. 2.985, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Manaus/Am; residente e domiciliado, à Rua Coronel Domingos Dutra, s/nº; Centro, nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: Não há. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a) Ítalo Beltrão dos Santos, Registrador Interino, digitei e subscrevi. Dada e passada nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022). O referido é verdade e dou fé. Eu, , (Ítalo Beltrão dos Santos), Registrador Interino, digitei, subscrevi e assino.

Em testº  da verdade


ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS
Registrador Interino

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004317FTWDCAC9N7XYKJ00, Valor do ato:
R\$ 49,97, Parte(s): JOZIVAN DOS SANTOS SOUZA,
data 16/11/2022. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do
QR Code: 



ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS
NOTÁRIO/REGISTRADOR INTERINO
Portaria nº. 24/2021- GGJ-AM